



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 16 de abril de 2025.

De: Setor Legislativo
Para: Setor Legislativo

Referência:

Processo nº 202/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 25/2025

Autoria: Poder Executivo

Ementa: “ALTERA O VALOR DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1.723, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023, PARA OS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardar Sanção ou Veto

Ação realizada: Lei sancionada

Descrição:

Lei sancionada.

Próxima Fase: Anexar a Lei sancionada/promulgada e publicada

FABIANA CROSKOPP BASTOS
Chefe do Setor Legislativo
131587



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370034003600310039003A005400

Assinado eletronicamente por **FABIANA CROSKOPP BASTOS** em 16/04/2025 17:09

Checksum: **7C5153ED7645201262328BAE7B5C41210C9A3407007E2F9D4D4EA950ABD94339**

